



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº **003/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em software integrado de gestão comercial de saneamento, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE** e a empresa **JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME**.

RESCINDENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

RESCINDIDA: JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.766.304/0001-88, com sede/endereço na Av. Marechal Castelo Branco, nº 65, Campinas, CEP 88.101-020, São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO RIBEIRETE SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 024.312.109-10 e da CI/RG nº 6.083.762-7 SSP/SC, residente e domiciliado em São José, Estado de Santa Catarina e **FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19272890 - SSP/SP e do CPF nº 187.658.168-97, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, 291, térreo, conjuntos 11 e 12, Bloco A, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 003/2023 referente a contratação de serviços especializados em software integrado de gestão comercial de saneamento, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, originário da **Dispensa de Licitação autuada sob o nº 179/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2022038745**, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Contratual reger-se-á com base nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 003/2023, referente da Dispensa de Licitação autuada sob o nº **179/2022**, celebrado em 30/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

2.1.1. As partes não se desobrigam anterior a esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;

FDR

FRS

GL



RZ



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente a Dispensa de Licitação autuada sob o nº **179/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **2022038745**, até a data da presente rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:


3.1. A RESCINDENTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE RESCISÃO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

4. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão Contratual será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Catalão/GO, 02 de maio de 2023.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
RESCINDENTE

Fabio Ribente Silva *FRANCISCO DAL RIO*
JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 05.766.304-0001-88
RESCINDIDA

TESTEMUNHAS:

1. *Priscila Franca G. Gonçalves*
Nome:
CPF: *712.190.711-18*

2. *Gesica Longen*
Nome: Gesica Longen
CPF: 080.411.329-79

